



**INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL/DPI**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2013 – DPI

Resultado da 3ª Fase do Edital PNPI 2013– Documentação Complementar

A Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da 3ª fase – Documentação Complementar – do Edital de Chamamento Público nº 2/2013 - Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial de Grupos de Imigração, retificado em 08/05/2013, em atendimento ao subitem 8.6.4 do referido edital. Os projetos encontram-se listados em ordem decrescente de classificação, conforme previsto no mesmo subitem 8.6.4.

Resultado da 3ª Fase do Edital PNPI 2013			
Instituição proponente	Projeto	Documentação para a 3ª fase	Resultado 3ª FASE
Fundação Cultural de São Bento do Sul	Valorizando a Dança Folclórica Alemã e Polonesa em São Bento do Sul	Completa	Aprovado
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	Registro e Fomento a Técnica Tradicional de Fabricação do Dashico	Completa	Aprovado
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	Tempo de Recordare: saberes, fazeres e expressões da cultura ítalo-brasileira no oeste catarinense	Completa	Aprovado
Fundação Lagunense de Cultura	Educar, documentar e Valorizar para Preservar - Pesca artesanal com auxílio dos botos em Laguna	Completa	Aprovado
Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística-IPOL	Receitas da Memória, os sabores da imigração em documentário	Completa	Aprovado

1. O período para a interposição de recursos referentes ao resultado da 3ª fase é de **11 a 13 de setembro de 2013**, conforme subitem 9.6 alínea “c” do Edital. Os recursos

deverão ser enviados por SEDEX ou entregues fisicamente no Departamento do Patrimônio Imaterial em Brasília. Não serão aceitos recursos em via eletrônica ou em formato diferente do especificado no subitem 9.1. do Edital

2. De acordo com o subitem 8.7.1, o resultado dos recursos da 3ª fase e o resultado final da seleção serão divulgados no site do Iphan e no Diário Oficial da União no dia 20 de setembro de 2013.

3. Para fins de celebração do convênio, os proponentes com projetos aprovados nesta 3ª fase da seleção deverão ainda:

a) realizar ajustes no Cronograma de Desembolso, Crono físico e Plano Aplicação Detalhado, que venham a ser solicitados pela Coordenação de Convênios do Departamento de Planejamento e Administração-CCONV/DPA/IPHAN, conforme estabelecido no item 10. do Edital e nos Artigos 25 e 26 da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011.

b) Inserir no SICONV todos os documentos complementares solicitados nesta 3ª fase- Documentação Complementar, subitem 8.6.1. do edital.

c) As instituições privadas sem fins lucrativos deverão manter atualizados no SICONV (1) o estatuto atualizado da entidade e (2) a lista atualizada dos dirigentes da entidade (RG, CPF, Cargo e Período do Mandato).

d) As Entidades Públicas deverão manter atualizada no SICONV cópia autenticada do diploma eleitoral, acompanhada da publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública, quando for o caso.

Célia Corsino

Diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial